JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1812



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.969, de 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre autorização para remanejamento, transposição e transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00004485/2026-64,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar remanejamento, transposição e transferência, no valor total de R$ 2.454.805,21 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos), conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de fevereiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907567** e o código CRC **A3EF7C50**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907567

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4969 - Data Lei:13/02/2026

Valor (R$): 2.454.805,21 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
13	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.03.01.28.843.2008.0101.4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	133	1	110.000	1.000.000,00
27	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533	1	302.000	803.425,21
29	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.2015.2036.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	283	1	212.000	15.000,00
29	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.2016.2037.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	301	1	213.000	5.000,00
29	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.2038.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	320	1	220.000	2.000,00
30	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2086.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	1	302.000	300.000,00
34	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	459	1	110.000	9.080,00
34	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.06.17.512.2030.2084.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	442	1	110.000	305.000,00
35	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.122.2009.2014.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	151	1	110.000	3.300,00
39	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.2005.2011.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	1	110.000	10.000,00
40	05/01/20	Nº: 3079 -	Abertura de Crédito	02.11.01.15.451.2027.2055.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE	392	1	110.000	2.000,00

Anexo 4.969/2026 (0907577) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 3

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	11/12/2025	Suplementar	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
							TOTAL	2.454.805,21

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
13	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.03.01.28.843.2008.0101.4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	133	1	100.047	1.000.000,00
27	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	546	1	302.000	803.425,21
29	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.2038.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	311	1	220.000	22.000,00
30	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2086.3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	554	1	302.000	300.000,00
34	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	1	110.000	314.080,00
35	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.126.2045.2031.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	157	1	110.000	3.300,00
39	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.2005.2011.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	98	1	110.000	10.000,00
40	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.01.15.451.2027.2055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	1	110.000	2.000,00
							TOTAL	2.454.805,21

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Anexo 4.969/2026 (0907577) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nº do Processo: 3524709.420.00004485/2026-64

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: Decretos Janeiro - Ajustes Orçamentários

Através do presente assino o documento 0907577, que se refere ao anexo do Decreto Municipal nº 4.969/2026

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILÁRIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907582** e o código CRC **C4069F72**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907582

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.970, de 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00004485/2026-64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito suplementar, no valor de R$ 13.868.330,84 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de fevereiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907628** e o código CRC **E5D3678C**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907628

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4970 - Data Lei:13/02/2026

Valor (R$): 13.868.330,84 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
1	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.03.01.04.123.2007.2013.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	129	1	110.000	6.650,00
3	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	1	110.000	120.000,00
5	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.06.17.512.2030.1018.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	428	1	110.000	1.893.540,73
6	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.15.451.2044.1007.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227	5	802.004	2.227.500,00
7	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.15.451.2044.1007.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227	1	110.000	1.053.000,00
9	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	1	110.000	53.000,00
11	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	1	110.000	120.000,00
12	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	303	5	802.002	500.000,00
15	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.06.17.512.2030.1019.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	429	1	110.000	180.200,00
16	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183	5	500.000	224.009,50
16	05/01/20	Nº: 3079 -	Abertura de Crédito	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	185	5	500.000	323.359,56

Anexo 4.970/2026 (0907645) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 3

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	11/12/2025	Suplementar					
16	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	5	500.000	100.251,75
16	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189	5	500.000	160.478,77
16	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	5	500.000	80.412,24
17	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	544	5	370.000	165.405,64
19	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.305.2036.2070.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	559	5	303.000	100.000,00
19	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.305.2036.2070.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562	5	303.000	150.240,92
19	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.304.2037.2071.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556	5	303.000	35.666,13
19	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	518	5	301.000	250.000,00
20	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.2034.2065.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526	2	301.000	307.685,44
23	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199	3	500.002	642.839,18
23	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	200	3	500.002	100.000,00
23	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201	3	500.002	50.000,00
23	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.02.08.243.2011.2020.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202	3	500.002	50.000,00
24	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.03.08.241.2011.2021.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203	3	500.012	243.692,51
24	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.03.08.241.2011.2021.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	204	3	500.012	50.000,00
24	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.03.08.241.2011.2021.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	3	500.012	80.000,00
24	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.03.08.241.2011.2021.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206	3	500.012	50.000,00
25	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.04.09.272.2004.2009.3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82	1	110.000	160.000,00
26	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533	5	302.000	2.250.000,00
28	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.01.13.392.2039.2073.3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	577	1	110.000	5.000,00
33	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.03.01.04.123.2007.2013.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123	1	110.000	114.000,00

Anexo 4.970/2026 (0907645) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 4

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
36	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.01.27.812.2026.1014.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	358	1	110.000	535.899,31
37	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	185	2	500.000	403.595,92
37	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	2	500.000	158.500,00
37	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189	2	500.000	160.000,00
37	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	186	2	500.000	29.921,75
37	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.06.01.08.245.2011.2019.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	2	500.000	91.116,34
38	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.03.01.04.123.2007.2013.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123	1	110.000	2.365,15
41	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	523	1	301.000	40.000,00
42	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.05.12.367.2019.2040.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328	1	240.000	600.000,00
							TOTAL	**13.868.330,84**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Anexo 4.970/2026 (0907645) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nº do Processo: 3524709.420.00004485/2026-64

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: Decretos Janeiro - Ajustes Orçamentários

Através do presente assino o documento 0907645, que se refere ao anexo do Decreto Municipal nº 4.970/2026

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILÁRIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907648** e o código CRC **1D06728D**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907648

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.971, de 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária, junto ao Orçamento do Município de 2026, por excesso de arrecadação.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00004485/2026-64,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder à abertura e alteração orçamentária junto ao Orçamento do Município 2026, de um crédito, no valor de R$ 22.027.877,87 (vinte e dois milhões, vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de fevereiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907686** e o código CRC **AA0850A5**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907686

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4971 - Data Lei:13/02/2026

Valor (R$): 22.027.877,87 (vinte e dois milhões, vinte e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
2	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	2	100.124	445.170,60
4	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.06.17.512.2030.1018.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	428	5	100.128	4.038.413,33
8	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	2	100.123	250.494,67
10	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.07.17.512.2031.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	2	100.125	459.024,94
14	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.06.17.512.2030.1019.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	429	5	100.130	16.834.774,33
							TOTAL	**22.027.877,87**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Planejamento de Governo

Página: 1 de 1

Anexo 4.971/2026 (0907706) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nº do Processo: 3524709.420.00004485/2026-64

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: Decretos Janeiro - Ajustes Orçamentários

Através do presente assino o documento 0907706, que se refere ao anexo do Decreto Municipal nº 4.971/2026

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILÁRIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907709** e o código CRC **AA84AE86**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907709

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.972, de 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00004485/2026-64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de fevereiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907746** e o código CRC **3B415524**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907746

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4972 - Data Lei:13/02/2026

Valor (R$): 200.000,00 (duzentos mil reais.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
18	05/01/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	05.61.01.17.512.5001.1029.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	657	4	110.000	200.000,00
							TOTAL	**200.000,00**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Planejamento de Governo

Anexo 4.972/2026 (0907763) SEI 3524709.420.00004485/2026-64 / pg. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nº do Processo: 3524709.420.00004485/2026-64

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS

Assunto: Decretos Janeiro - Ajustes Orçamentários

Através do presente assino o documento 0907763, que se refere ao anexo do Decreto Municipal nº 4.972/2026

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILÁRIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 20/02/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0907768** e o código CRC **BE1DA84C**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004485/2026-64 SEI nº 0907768

PORTARIA Nº 389, de 20 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002540/2026-81,

RESOLVE:

I-Remover o servidor NELSON ALEXANDRE LEONI, R.G. nº 21.871.925-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 1.987, Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação, para exercer a mesma função, na Secretaria de Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 28 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 390, de 20 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, DANILO PEREIRA, R.G. nº 30.418.436-6 SSP/SP, matrícula nº 4.258, do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar Cópia de documentos do proprietário do imóvel e de documentos que atestem a propriedade do imóvel (Matrícula, Escritura Pública ou Instrumento Particular):

· **05.0002.0634-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00001963/2026-84)**

· **09.0168.0694-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00002332/2026-82)**

· **02.0405.0122-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00002345/2026-51)**

· **08.0005.0285-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00002149/2026-87)**

· **08.0088.0085-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00002151/2026-56)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 20 de fevereiro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) MANUTENÇÃO DE ENQUADRAMENTO LC 320/2018 – ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando ao proprietário dos imóveis abaixo elencados que deverá manifestar-se apresentando cópia de Escritura e/ou Matricula atualizados para comprovar que possui apenas 01(um) imóvel (protocolo SEI n.º 3524709.420.00002549/2026-92):

· **04.0303.0082-001**

· **08.0088.0961-023**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 20 de fevereiro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E RABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90123/2025

Processo SEI nº 3524709.420.00021105/2025-75

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval hospitalar – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Sessão de Disputa: 10/03/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento n° 001/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00001481/2026-24

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas para as Secretarias de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP.

Novo Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: cultura@jaguariuna.sp.gov.br e escoladasartesadm@jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 023/2026
Inexigibilidade nº 003/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00017672/2025-27
Contrato nº 056/2026
Contratado: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA – EPP - CNPJ 02.998.041/0001-44
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de consultoria em turismo, de natureza predominantemente intelectual e não continuada, para atualização do Inventário da Oferta Turística, revisão do Plano Diretor de Turismo e elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2025 e 2026
Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 82.142,00
Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete
.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **23/02/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

22º	ELIANA HARUKO ISHIKAWA BARBOSA
23º	MARTA LUZIA MANDONADO
24º	TATIANI DE JESUS SOUZA
25	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
26º	ROSELAINE ANTONIA DE GODOY
27º	ALESSANDRA DOS SANTOS CEZÁRIO
28º	MARGARETE SOARES BIZO
29º	PATRICIA TATIANE GOMES
30º	TAMIRES APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
31º	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA
32º	RUTH CUSTÓDIO DE OLIVEIRA SOUZA
33º	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
34º	CRISTIANA CAPELETTO
35º	MARIA JOSIANE MENDONÇA MACHADO
36º	GISELE DE MOURA
37º	ANA PAULA CESARIO
38º	LUZIA FATIMA ALVES
39º	APARECIDA BISPO DE JESUS
40º	RITA DE CÁSSIA PATRUCI

Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856
Secretaria Municipal de Cultura

INFORMATIVO

Considerando que se encontra disponível a Chamada Pública nº 002/2026, destinada ao credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais das áreas de arte, cultura, turismo e empreendedorismo, interessadas em prestar serviços de apresentações artísticas, bem como serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, incluindo produções turístico-culturais, junto à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com o objetivo de desenvolver, divulgar e fomentar diversas manifestações turístico-culturais, a economia criativa e o empreendedorismo, valorizando artistas, técnicos e trabalhadores do setor, em conformidade com o calendário oficial de eventos e demais demandas da Administração Pública Municipal;

Considerando que o prazo inicialmente estabelecido para envio da documentação, em primeira fase, encerraria em 20 de fevereiro de 2026;

Informo que fica prorrogado o prazo para recebimento da documentação até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 252/2025, torna público o presente Chamamento Público na modalidade **CREDENCIAMENTO**.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras, cooperativas de crédito e entidades consignatárias interessadas na prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores e vereadores da Câmara Municipal.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A partir de 23/02/2026.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital completo está disponível nos sites https://jaguariuna.sp.leg.br, https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2026.

.....